Edital de Convocação de Eleição para Delegados ao XXIV Congresso da ANPG
(1 a 4 de maio – Rio de Janeiro)

Data de Publicação: 09/04 Inscrição de candidaturas até dia 14/04 Eleição: 16/04/2014

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados no programa de pós-graduação em atenção básica a saúde da família UNIMONTES ao XXIV Congresso Nacional de Pós Graduandos será composta pelos estudantes:

NAYARA PIMENTA DE SOUZA - pós-graduação em atenção básica a saúde da família -  nayarapimenta@yahoo.com.br

ALEXANDRE SANTOS CARVALHO - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

AMALIA MARINKA E SILVA CARVALHO - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

ANA LUIZA CARDOSO ALVES - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

ANA ESPINDOLA LEITE MOURÃO - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

ANDRESSA IGNACIO AGUIAR - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

BETANIA DE SOUSA NUNES - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

CLAUDIO PEREIRA DE ASSIS - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

DIEGO MATOS PEREIRA E SILVA - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

EDUARDO ROCHA LIMA DA SOUSA - pós-graduação em atenção básica a saúde da família

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das seguintes vagas, calculadas conforme o determinado pelo Regimento Geral do XXIV CNPG:

 01 Delegado e 03 suplentes do curso latu sensu

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas individuais de até o dia 14/04/2014, através do endereço eletrônico nayarapimenta@yahoo.com.br ou pessoalmente com os membros da Comissão Eleitoral.

 Parágrafo único – Todos os integrantes deverão ser Pós-graduandos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em atenção básica a saúde da família, vinculados à UNIMONTES. A inscrição deverá ser acompanhada de comprovante de matrícula.

Artigo 4º - Se houver mais candidatos inscritos do que vagas no processo eleitoral, o delegado será aquele que obtiver maior número de votos. Os demais serão suplentes, respeitada a ordem de votação.

Artigo 7º - A eleição será realizada em duas assembleias, a primeira às 12h e a segunda às 18h. Ambas serão realizadas no campus UNIMONTES de Januária ( 3º andar).

Artigo 8º - A apuração dar-se-á logo após a segunda assembleia.

Comissão eleitoral